



## **DECRETO Nº 013/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, autorizado pela Lei nº 2.742/2022, de 22/11/2022”.**

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.742/2022, de 22 de novembro de 2022;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), objetivando o reforço de dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.04	01-15.451.0003.1018- 4.4.90.51 – Ficha nº 044	<b>R\$ 90.000,00</b>
02.07	01-12.361.0006.2018- 3.3.90.39 – Ficha nº 093	<b>R\$ 93.000,00</b>
02.07	01-12.365.0006.2021- 3.3.90.39 – Ficha nº 122	<b>R\$ 27.000,00</b>
02.12	01-08.241.0011.2069- 4.4.90.52 – Ficha nº 319	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 220.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.03	01-99.999.0002.9999-9.9.99.99 – Ficha nº 042	<b>R\$ 220.000,00</b>
<b>Total dos Recursos .....</b>		<b>R\$ 220.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 13 de fevereiro de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



**MATHEUS RUSSINO MELHADO**  
**Chefe de Gabinete**  
**Responsável pelo Expediente da Secretaria**